

A DEPRESSÃO E A PRÁTICA DO SUICÍDIO DE POLICIAIS MILITARES NO ESTADO DO AMAZONAS: A INTERFERENCIA DAS QUESTÕES PSICOSSOCIAIS NO MISTER PROFISSIONAL

DEPRESSION AND SUICIDE AMONG PUBLIC SECURITY AGENTS IN THE STATE OF AMAZONAS: THE INTERFERENCE OF PSYCHOSOCIAL ISSUES IN PROFESSIONAL PRACTICE

Dheirison de Oliveira Dias¹
Denison Melo de Aguiar²
Flávio Humberto Pascarelli Lopes³
Bruno Patrício de Azevedo Campos⁴
Antonio Anderson Coelho da Silva⁵

RESUMO: A pesquisa que se pretende desenvolver, por meio de revisão bibliográfica, tem como objetivo principal investigar as possíveis origens dos processos de alterações do comportamento social dos policiais militares no Estado do Amazonas, visto que esta parcela da sociedade se ocupa em confrontar diariamente circunstâncias que podem gradativamente alterar a condição psicológico deste agente, levando ao adoecimento psicoemocional que poderá terminar na prática do suicídio. Assim é necessário o desenvolvimento de uma compreensão sob as causas de origens e os efeitos dos distúrbios psicossociais que acometem todos aqueles envolvidos na realização da segurança pública, buscando conceber ao fim da pesquisa, possíveis intervenções neste processo de adoecimento do indivíduo para que o desencadeamento de qualquer enfermidade psicológica no agente de segurança pública, possa ser identificado de forma prematura, tornando o processo de cura mais célere e com resultados positivos na proteção da vida dos agentes de segurança.

Palavras-chave: Segurança Pública. Enfermidades psicoemocional. Suicídio.

¹Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM). Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Escola Superior de Advocacia do Amazonas, Graduando em segurança Pública e cidadania pela Universidade do Estado do Amazonas, Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

²Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁴Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

⁵Graduado em fisioterapia pela FANOR (2011). Especialista em Gestão em segurança pública pela FAVENI. Graduando em segurança pública e cidadania pela Universidade Estadual do Amazonas. Cadete da Polícia militar do Amazonas.

ABSTRACT: The research, which aims to be developed through a literature review, has as its main objective to investigate the possible origins of the processes of changes in the social behavior of military police officers in the State of Amazonas. This is because this segment of society is occupied daily with confronting circumstances that can gradually alter the psychological condition of these officers, leading to psycho-emotional illness that may end in suicide. Therefore, it is necessary to develop an understanding of the causes, origins, and effects of psychosocial disorders that affect all those involved in public security, seeking to conceive, at the end of the research, possible interventions in this process of individual illness so that the onset of any psychological illness in public security officers can be identified prematurely, making the healing process faster and with positive results in protecting the lives of security officers.

Keywords: Public safety. Psycho-emotional illnesses. Suicide.

INTRODUÇÃO

A atividade de segurança pública desenvolvida por instituições definidas em lei para tal, se realiza por meio do exercício profissional dos agentes lotados nestas instituições. Cada indivíduo ao cumprir suas atividades dentro da estrutura da segurança pública contribui no enfretamento aos índices de criminalidade que tanto assola o cotidiano de todas as pessoas, sem distinção de classe social, cor, raça ou sexo.

Pessoa; Aguiar (2026) prelecionam que por meio do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, a OMS, conceitua de maneira ampla a definição de “violência”, perpassando da ideia unicamente da agressão física, terminando por incluir condições que resultem na limitação e/ou dano psicológico. Dentro dessa análise, apresentada pelos autores, é possível se compreender que as instituições militares, ao não fornecerem condições dignas de trabalho para seus agentes termina por praticar uma forma de violência.

Infelizmente, muito se exige do ser humano que existe por traz do agente público, a sociedade de forma geral, não é capaz de compreender que o indivíduo que trabalha com segurança pública é um ser humano, com emoções que influenciam diretamente em suas ações e reações a cada pequena situação a ser solucionada.

No cenário mundial, as enfermidades de cunho psicológicas têm apresentada dados alarmantes, visto que uma parcela considerável da sociedade é acometida em algum momento da sua vida, por alguma das patologias que afetam o comportamento humano e sua forma de interação com os demais.

Lima et al (2015), ensina que segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), 83 milhões de pessoas no mundo, com idade entre 18 e 65 anos, são afetadas por algum tipo de transtorno mental. Estudos realizados na União Europeia, Islândia, Noruega e Suíça,

demonstram que 27% da população adulta apresentou algum tipo de transtorno mental no ano de 2010, sendo as taxas mais elevadas nas mulheres para quase a totalidade dos transtornos. Esses números vêm ao encontro de estimativas globais, apresentando taxa de 33,2% para as mulheres e taxa de 21,7% para os homens.

A formação de policiais militares no Estado do Amazonas para o exercício profissional nas ruas, precisa ser assimilada em sua complexidade e não apenas a apresentação de conteúdos didáticos, teorias específicas de combate à criminalidade, Zanetin; Oliveira (2018) chamam a atenção para com os diversos fatores que deveriam ser levados em consideração no instante de formação dos agentes de segurança.

Nas palavras dos autores, em funções de segurança pública são necessários o desenvolvimento de habilidades específicas de enfrentamento, estratégia, desenvolvimento emocional, controle de aspectos críticos, dentre outros, todos esses devendo ser combinados de forma a não causar danos e conflitos emocionais além do suportável na realização das funções dos agentes! O desgaste provocado por funções repetitivas em profissões comuns já é crítico além do que se possa esperar, quanto mais no que se refere a profissões que se deparam com situações limites de forma constante

Silva; Aguiar (2025), ao investigar a realidade do Curso de Formação de Oficiais do Estado do Amazonas, prelecionam que, são identificados fatores que resultam em desgastes psicológico, tais como uma excessiva rotina de atividades, com carga horária extensas, e exigências físicas e psicológicas, como a rigidez da estrutura disciplinar e a busca sempre pela excelência de desempenho, que terminam por impactar negativamente no processo de compreensão da atividade policial e da realidade profissional destes futuros agentes.

As capacidades apresentadas por Zanetin; Oliveira (2018), se tornam na realidade um dos grandes desafios no fazer a segurança pública nos dias, visto que as consequências da falta de uma dessas habilidades podem oferecer prejuízos ao Estado e ao próprio agente, uma vez que, o indivíduo acometido por alguma enfermidade psicológica acabar por reduzir ou perder totalmente a sua capacidade laborativa.

As doenças de cunho psicológico enfrentam grande resistência dentro das instituições de segurança pública, quanto a sua identificação e as possibilidades de tratamento a serem desenvolvidas com o agente acometido pelos distúrbios. Essa falta de atenção para com a saúde emocional dos agentes de segurança, podem levar a um processo de agravamento, resultando no suicídio destes indivíduos.

Nesse cenário, Fontes (2018), ao prelecionar sobre o tema, chama a atenção para o fato de que em média um a cada três policiais apresenta algum tipo de transtorno psicológico, tais como depressão, ansiedade e/ou irritabilidade excessiva, fato este que precisa ser apreciado com mais interesse pelas instituições de segurança pública e pelos órgãos de saúde.

É preciso, assim, investigar os efeitos que a atividade policial acarreta para os indivíduos incumbidos da missão de manutenção da paz social, compreendendo o nascimento das doenças psicológicas, colaborando para uma melhor identificação daqueles casos que verdadeiramente precisam de intervenção médica, para ao fim, tornar o processo de cura do agente público, mais eficiente, devolvendo a capacidade laborativa da pessoa e consequentemente reduzindo os prejuízos sociais do afastamento do agente público de suas funções.

Neste sentido, é importante analisar o processo de adoecimento psicológico dos policiais militares no Estado do Amazonas, como objeto de pesquisa, que termina por levar o agente ao cometimento do suicídio, enquanto resultado do somatório de um conjunto de fatores internos e externos a atividade policial e os reflexos oriundos destes distúrbios.

As doenças de cunho psicológica em sua grande maioria de constroem de maneira silenciosas e gradativas tendo início em pequenas alterações de humor, episódios recorrentes de irritabilidade, o afastamento do convívio social e como uma escala rumo a um quadro de total incapacidade de convívio com a sociedade por meio de crises cada vez mais constantes, o agente passa a ter sentimentos de baixa autoestima, surge a dependência química e culmina no surgimento do suicídio como forma de eliminar todo o sentimento negativo.

Essas enfermidades psicológicas atingem grande parte do efetivo das corporações militares, responsáveis pela execução da segurança pública, acometendo de maneira direta o agente e toda a estrutura de realização do mister profissional destes agentes públicos, uma vez que, um quantitativo considerável dos agentes chega a se afastar do exercício profissional para realizar acompanhamento médico e por vezes, perdem sua capacidade laboral diante do agravamento das enfermidades.

Necessário ainda destacar que a estrutura posta a disposição do agente que necessitar de tratamento psicológico, ainda é deficitária, uma vez não possuir capacidade de atendimento compatível com a busca dos serviços, distanciando o enfermo da reconstrução de sua saúde psicológica.

É preciso o investimento palpável e concreto para que o agente de segurança pública possa encontrar os serviços de acompanhamento psicossocial que efetivamente possa contribuir

na manutenção da saúde do agente e consequentemente do funcionamento de toda a estrutura de segurança pública.

O objetivo deste artigo é analisar o processo de adoecimento psicológico do Policial Militar no Estado do Amazonas, enquanto resultado do somatório de um conjunto de fatores internos e externos a atividade policial e os reflexos oriundos destes distúrbios, para o indivíduo e para a instituição. Os objetivos específicos são: 1. Investigar a realidade profissional dos agentes de segurança pública quanto ao conjunto de fatores de psicoemocionais presentes em seu exercício laboral; 2. Explorar os principais transtornos psicossociais que afetam os indivíduos envolvidos no exercício da segurança pública e 3. Estudar o sistema de proteção da saúde psicológica dos agentes de segurança pública do Estado do Amazonas, diante da ascendência no número de suicídios praticados por policiais militares.

O número de policiais militares acometidos com alguma espécie de transtorno psicológico tem aumentado vertiginosamente nos últimos anos, segundo Galvão, et al (2025) ao se investigar 1628 prontuários de policiais militares no estado do Amazonas, que necessitaram de afastamento das atividades laborais, no período de agosto de 2021 a agosto de 2022, 398 (24,44%) se deu em virtude de algum transtornos mentais e comportamentais, revelando a necessidade de ser pensar meios que efetivamente possam reverter essa assustadora realidade.

5

Neste sentido, se questiona: A busca pela compreensão dos fatores intervenientes nesse processo de adoecimento do agente público, envolve conhecer a realidade do indivíduo dentro e fora do ambiente laborativo, sem deixar de lado a vivência diária com a criminalidade?

Os órgãos de segurança pública e a estrutura do sistema de saúde ainda não se mostram capazes de identificar de forma prematura possíveis transtornos de comportamento que podem levar a uma doença psicológica mais severa e em alguns casos ao suicídio? Assim é relevante que a saúde não seja assimilada apenas pelo prisma físico, onde com certa facilidade é possível identificar qualquer alteração, o campo psicológico padece de uma exploração mais profunda sobre a personalidade de cada pessoa?

Colaborar no processo de busca da proteção do agente em suas necessidades mais basilares, evitando que pequenas situações de stress possam evoluir para uma enfermidade de grandes reflexos negativos, a busca pelo tratamento prematuramente de situações que podem resultar em um quadro psicológico mais severa, beneficiará o agente e a própria estrutura estatal, uma vez que menos agentes ficaram afastados de suas atividades, e o Estado contara com um efetivo saudável.

A pesquisa tem como objetivo principal investigar as possíveis origens dos processos de alterações do comportamento emocional e social dos policiais militares do Estado do Amazonas, uma vez esta parcela da sociedade se ocupa em confrontar diariamente circunstâncias que podem gradativamente alterar a condição psicológico deste agente, assim é necessário o desenvolvimento de uma compreensão sob as causas de origens e os efeitos dos distúrbios psicossociais que acometem todos aqueles envolvidos na realização da segurança pública.

A metodologia da pesquisa adotada foi fundamentada no estudo descritivo-analítico, desenvolvido da forma a seguir descrita. Quanto ao tipo é bibliográfica; o estudo buscou fundamentos em livros, artigos acadêmicos, revistas especializadas e outros que trataram direta e indiretamente sobre o tema em análise. Quanto à utilização e abordagem dos resultados, é pura; pois o objetivo consiste na ampliação do assunto e visa o maior conhecimento, proporcionando assim a inovação do conhecimento acerca do assunto. Por fim, quanto aos objetivos, é descritiva; propõe definir, explicar e esclarecer o problema apresentado, a saber: A incapacidade dos estabelecimentos prisionais como instrumento do sistema de segurança pública. Exploratória; tem por escopo aprimorar as ideias, buscando maiores informações sobre o tema em estudo e possíveis soluções para a problemática identificada.

5. RESULTADOS

A garantia do direito social à saúde na preservação da saúde mental dos policiais militares do Estado do Amazonas depende do reconhecimento, por parte do Estado, de que o bem-estar psicológico é essencial para o exercício eficaz e ético da segurança pública. A ausência de programas contínuos de prevenção, acompanhamento e tratamento não prejudica apenas a saúde mental desses profissionais, mas também impacta diretamente a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Portanto, a efetivação do direito constitucional à saúde passa necessariamente pela criação e fortalecimento de políticas públicas que valorizem os policiais como pessoas, promovendo uma cultura organizacional baseada no acolhimento, no apoio e no respeito à dignidade humana. Investir na saúde mental dos agentes de segurança não é apenas uma obrigação legal, mas uma medida estratégica para garantir uma atuação mais equilibrada, segura e humana, beneficiando tanto os profissionais quanto a comunidade que eles protegem.

5.1. A REALIDADE PROFISSIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANTO AO CONJUNTO DE FATORES DE PSICOEMOCIONAIS PRESENTES EM SEU EXERCÍCIO LABORAL

O comportamento humano desde os tempos mais remotos, sempre despertou o interesse dos estudiosos, seja pela facilidade de interagir com os demais, seja pela peculiaridade que cada pessoa apresenta na construção de suas relações, uma vez que, cada indivíduo irá agir e contra reagir de maneira distinta quando submetida a determinada condição. Neste cenário de exploração do comportamento humano, as intervenções clínicas, no campo da psicologia se revelam de valiosa relevância identificando os efeitos da composição social no comportamento humano.

O Policial Militar, como agente público e como cidadão inserido no contexto social encontra-se submetido a um desgaste físico e emocional como em nenhuma outra categoria profissional, uma vez que são estes servidores que colocam suas vidas em risco diariamente. Policial Militar estão na linha de frente do enfrentamento a criminalidade e constantemente são vítimas dessa mesma delinquência, visto não ser difícil identificar situações que resultam na morte do policial.

Para além da periculosidade inerente a atividade policial, existem questões voltadas a compreensão do comportamento do agente público que terminam por diretamente afetar a sua condição de saúde. A ausência de uma preocupação com o ser humano que exerce a atividade policial resulta em uma desvalorização de elementos de levem a uma vida saudável e consequentemente o surgimento de problemas de saúde que levam o policial a incapacidade e mesmo a morte do agente.

A compreensão dos fatores intervenientes na vida pessoal e profissional do agente público de segurança se mostra de suma relevância para que seja possível uma investigação sobre as causas de um alto índice de agentes afastados de suas atividades sem decorrência de algum problema de saúde evitável, tais como complicações no quadro de hipertensão arterial, diabetes e insuficiência cardiorespiratória e questão psicoemocionais.

A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) instituída por meio da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Brasil, 2018), tem como objetivo principal a criação de políticas que possam contribuir para a redução nos índices de criminalidade. Neste cenário, o Sistema Nacional de Segurança Pública, por meio das políticas de segurança tem como competência:

Art. 3º Compete à União estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, observadas as diretrizes da política nacional, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.

A atividade de segurança pública sofreu um avanço de grande relevância com o advento da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, uma vez, que por meio deste sistema as ações de combate a criminalidade passaram a ser pensadas de forma conjunta, como um grande sistema onde cada órgão carrega em si suas funções típicas e contribuem de forma solidária para que efetivamente sejam construídos resultados expressivos (Brasil, 2006).

O Sistema Nacional de Segurança Pública, por meio da soma de esforços de toda a sociedade e dos órgãos encarregados da manutenção das relações interpessoais devem voltar seus esforços para a compreensão da importância das políticas públicas nesse processo de transformação que se busca alcançar, uma vez, que um resultado palpável nas questões sociais apenas poderá ser sentido quando efetivamente houver modificações no viver em sociedade.

Minayo, et al, (2007, p. 185) afirma que:

Ser policial já é em si um risco, na percepção desses trabalhadores. Nesse sentido, poucas são as diferenças entre os círculos hierárquicos e a variedade de atividades realizadas pelas diferentes unidades operacionais, especiais e administrativas. Todos se sentem em enfrentamento e em alerta. A universalidade da percepção do perigo pode ser entendida com base em vários aspectos: dentro da corporação, a posição de quem hoje está mais resguardado pode mudar várias vezes durante a carreira; os policiais hoje lotados em unidades administrativas dão suporte aos batalhões operacionais, o que aproxima suas experiências; ao falar de suas ações, os policiais se referem mais à atividade-fim da unidade do que a sua tarefa específica no processo de trabalho, ensejando a compreensão do trabalhador coletivo como experiência; nas relações com a população, a distinção entre policial

As palavras da autora coadunam com a percepção sentida pelos policiais, que diariamente são submetidos a um risco de morte, não encontrado, com tanta facilidade, nas demais profissões. Essa peculiaridade vivenciada nas instituições de segurança leva o agente a desacreditar cada vez mais em um pseudo-sistema de proteção a sua pessoa.

A atividade policial não pode ser apresentada como um exercício profissional comum ou que não apresente um conjunto de especificidades que possam o agente público responsável pela execução desta profissão. Pereira, et al (2017, online), debatendo sobre as condições de trabalho do agente policial destaca inicialmente o fato de que o este profissional é sujeito a uma carga horário não prevista, visto a possibilidade de acionamento de seus serviços em hora e dia não preestabelecido, nas palavras dos autores:

É necessário lembrar que o policial pode ser acionado a qualquer hora do dia e da noite, sem receber nenhuma compensação para tanto, o que por si só já é um fator grave de estresse. Assim, não existe uma rotina de trabalho e o policial é aliado do convívio com

sua família diuturnamente, pois tem que estar sempre pronto para ser acionado para plantões, sobreavisos e operações policiais ou mesmo para concluir diligências em andamento que simplesmente não podem ser interrompidas como se houvesse um turno de serviço.

Diante da conjuntura social contemporâneo, para além dos problemas próprios da atividade policial, o avanço vertiginoso da criminalidade e principalmente das condições de trabalho as quais os agentes de segurança são diariamente submetidos, termina por revelar um risco iminente de um agente público de segurança ser acometido com algum tipo de desgaste psicológico ou emocional.

Infelizmente, o diagnóstico das enfermidades psicológicas, padece muitas vezes de um preocupação maior, visto a ausência de sintomas físicos, com dores, febres, taquicardia, o que terminar por retardar a busca por ajuda profissional capaz de reverter o quadro, evitando sequelas maiores e mesmo a prática do suicídio, quando a moléstia psicológica alcança seu ponto de maior sujeição do paciente.

Os policiais militares no contexto social permeado pelo confronto diário com suas questões emocionais, problemas do cotidiano, e o próprio mister da profissão que é debelar a criminalidade. Minayo, *et al*, (2007, p. 201) destaca que a partir dos dados epidemiológicos apresentados e do estudo qualitativo, podemos esclarecer algumas informações sobre a vivência e a percepção de riscos por parte dos policiais militares. O primeiro ponto é a reafirmação do sentimento universal de que todos estão expostos por causa do exercício da profissão. Uma segunda questão é que tanto a sensação como os riscos reais se manifestam muito mais intensa e claramente entre aqueles que trabalham no confronto direto, ou seja, os operacionais, principalmente os cabos e soldados.

Os policiais militares são aqueles, dentro da estrutura da segurança pública, que mais diretamente são afetados pela insegurança e o risco contra suas vidas. Essa maior proximidade pode ser justificada sob a ótica do enfrentamento direto ao crime e ao criminoso, o que termina por lançar uma maior vulnerabilidade do agente público. Suscitando, a partir dessa vivência diária e da proximidade com a morte, questões emocionais de insegurança e de dúvidas quanto a sua integridade em sobreviver a esta realidade.

Assim, o policial militar, ao conviver diariamente com situações extremas, tais como morte, ameaça, conflitos, pressão institucional e social na busca por resultados céleres, não pode ser compreendido com um elemento isento do impacto emocional desta realidade. A rotina que se repete na vida do policial militar, resulta no surgimento do stress, ansiedade e gradativamente a progressão de um quadro depressivo que pode resultar na prática do suicídio.

5.2. OS PRINCIPAIS TRANSTORNOS PSICOSSOCIAIS QUE AFETAM OS INDIVÍDUOS ENVOLTOS NO EXERCÍCIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Alves; Francisco (2009), ensinam que a ação clínica, em uma perspectiva psicossocial, tenta compreender a complexidade do ser humano em seus processos de troca e no desenvolvimento de ligações baseadas nas experiências construídas. A adoção dessa estratégia exige a consideração do permanente intercâmbio das áreas social e psíquica na construção da subjetividade.

Ainda de acordo com os autores, segundo tal concepção, compreende-se o mundo objetivo não como fator de influência para legitimar a subjetividade, mas como pertinente a sua construção. Assim, acredita-se, o ser humano é permanentemente afetado pelas histórias que o constituem como sujeito no mundo, histórias que permeiam suas ações e relações, criando modos de subjetivação e de sofrimentos

Assim, é necessário entender que os transtornos psicossociais, surgem de maneira gradativa em consequência das formas como cada pessoa recebe de forma subjetiva os estímulos do mundo, carecendo de um olhar criterioso quanto a identificação na alteração de comportamento de cada pessoa, visto que as enfermidades psicológicas em sua grande maioria se instalam de forma compassada.

A literatura médica apesar de apresentar um rol vasto de patologias psicológicas que afetam o ser humano e sua condição no seio social, destaca algumas, que por seus efeitos mais drásticos ou por acabarem se tornando mais comuns na sociedade, merecem ser investigadas de maneira particular, destacam-se entre essas doenças, aquelas relacionadas diretamente com a capacidade laborativa do indivíduo:

As doenças clássicas ocasionadas no trabalho e que podem gerar até mesmo o afastamento de um colaborador são: Depressão; Estresse ocupacional; Síndrome de burnout (síndrome do total esgotamento físico e mental), exclusiva do trabalho, como apresentado por Marinho (2018).

A depressão, considerada por parte dos estudiosos do tema, como o mal do presente século, se revela por meio da sensação de tristeza, autodesvalorização e sentimento de culpa, muitas pessoas acometidas com depressão acreditam que perderam, de forma irreversível, a capacidade de sentir prazer ou alegria. Tudo parece vazio, o mundo é visto sem cores, sem matizes de alegria. Muitos se mostram mais apáticos do que tristes, referindo “sentimento de falta de sentimento”, como conceituado no Portal eletrônico do Ministério da Saúde do Brasil.

A Organização Mundial de Saúde revela que a depressão ocupa posição de evidência no campo das doenças que financeiramente mais lançam ônus aos Estados, visto a quantidade de pessoas que a cada dia são diagnosticadas com tal mazela. De acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde, a depressão torna-se mais comum a partir da proximidade dos quarenta anos de vida do indivíduo, mas salienta-se ainda, que a enfermidade pode surgir em qualquer etapa da vida, a saber:

De acordo com a OMS, a depressão situa-se em 4º lugar entre as principais causas de ônus, respondendo por 4,4% dos ônus acarretados por todas as doenças durante a vida. Ocupa 1º lugar quando considerado o tempo vivido com incapacitação ao longo da vida (11,9%).

A época comum do aparecimento é o final da 3ª década da vida, mas pode começar em qualquer idade. Estudos mostram prevalência ao longo da vida em até 20% nas mulheres e 12% para os homens (BRASIL, 2019).

O Estresse ocupacional pode ser concebido como o quadro de respostas pouco adequadas à estimulação física e emocional decorrente das exigências do ambiente de trabalho, das capacidades exigidas para realizá-lo e das condições do trabalhador, como definiu Juliana Spinelli Ferrari (2019), ou seja, o estresse ocupacional surge em resultado da soma de constantes situações vivenciadas no campo laborativo e que se estendem para a vida pessoal do indivíduo e consequentemente para a sua vida em sociedade.

11

Prado (2016) destaca a relevância da percepção humana a cada estímulo na construção do quadro de estresse ocupacional, nas palavras da autora, o estresse ocupacional refere-se aos estímulos do ambiente de trabalho que exigem resposta. A caracterização de um fenômeno de estresse depende da percepção do indivíduo em avaliar os eventos como estressores, portanto o cognitivo tem papel importante no processo que ocorre entre os estímulos potencialmente estressores e as respostas do indivíduo a eles.

O termo estressor ocupacional designa estímulos que são gerados no trabalho e têm consequências físicas ou psicológicas negativas para um maior número de indivíduos expostos a eles. Consideram-se agentes estressores os fatores extraorganizacionais e organizacionais, individuais e de grupo.

A Síndrome de Burnout é um termo psicológico que refere à exaustão prolongada e a diminuição do interesse em trabalhar, O termo Burnout é utilizado quando o motivo primário do esgotamento está correlacionado com a atividade/ambiente profissional, como prelecionou Merzel.

A Síndrome de Burnout apresenta um conjunto de sintomas que isolada ou cumulativamente resultam em um quadro de incapacidade laborativa. Entre as principais manifestações Kestenberg (2018), relaciona os sintomas mais comuns da síndrome de burnout: Distúrbios do sono; Dores musculares e de cabeça; irritabilidade; alterações de humor; falhas de memória; dificuldade de concentração; falta de apetite; agressividade; isolamento, a autora ainda afirma que nos estágios iniciais parece que o indivíduo evita o contato com as demais pessoas; porém em estágios mais avançados pode-se desenvolver irritabilidade no contato com outra pessoa.

Salienta-se que as três manifestações de transtornos psicossociais apresentadas aqui, apenas são uma pequena demonstração do vasto conjunto de alterações psicológicas que podem prejudicar o indivíduo em sua vida pessoal e no seio social.

O exercício profissional diário do agente de segurança pública súplica do indivíduo a tomada de uma série de comportamentos dos quais algumas vezes ele não está pronto para reagir de maneira eficiente. Não é difícil encontrar polícias afastados de suas funções por apresentarem problemas psicológicos que o impedem de continuar a exercer sua profissão, além daqueles que continuam a trabalhar, mesmo em condições nada saudáveis, contribuindo para o agravamento de sua patologia.

12

Silveira; Souza (2014) buscando resumir o conjunto de fatores que agem no exercício profissional do agente de segurança pública ensinam que dessa forma, este profissional vive num constante estado de alerta, podendo a vir desencadear outro estado, a eminência do estresse patológico, visto que o estresse não é uma enfermidade, e sim uma preparação do organismo para lidar com situações estressoras, variando de pessoa para pessoa, sendo, portanto, um mecanismo relevante para a sobrevivência humana, normal, necessário e benéfico ao organismo, fazendo com que o indivíduo fique mais atento e sensível em situações de perigo ou de dificuldades.

Estresse, alcoolismo, ansiedade, depressão e síndrome do pânico, figuram entre as principais doenças psicológicas que afetam os agentes de segurança pública, além da ingestão regular de medicamentos como forma de controlar as alterações emocionais, estes fatores são algumas demonstrações de um quadro de questões psicoemocionais a serem compreendidas.

Silva (2018) afirma que segundo dados constantes do portal O Guia Vice para saúde mental, no ano de 2015, pesquisa apontou que 30% dos policiais federais faziam tratamento psicológico, sendo os principais problemas apresentados estresse, alcoolismo, ansiedade,

depressão e síndrome do pânico e que 2.000 admitiam o uso de medicamentos para tratar problemas psicológicos e/ou psiquiátricos. Entre março de 2012 e março de 2013, ocorreram 11 suicídios na Polícia Federal.

Pessoa; Aguiar (2026) destacam que no estado do Amazonas que a prática de suicídio apresentou um acréscimo de +300%, entre os anos de 2022 e 2023, período em que os autores limitaram seus estudos. Ainda, de acordo com os autores, essa ascendência é sinal indicativo de uma falência do sistema de acompanhamento da saúde mental dos policiais militares no estado.

Acompanhar essa realidade exposta no fragmento acima se revela de importante colaboração da construção da segurança pública, uma vez, que em um sistema onde aproximadamente um terço do efetivo ou encontra-se em tratamento médico, muitas vezes, afastado de suas funções, ou apesar de ainda exercer as atividades profissionais, o faz em meio a um conjunto de alterações que colocam o seu ofício em risco.

O cuidado com o agente público de segurança é escasso, visto não existir de forma permanente um sistema de acompanhamento psicossocial do policial. As poucas unidades que existem no Brasil, possuem estrutura precária não capaz de atender toda a demanda que surge, obrigando ao agente, a recorrer a sistemas privados de tratamento.

5.3. O SISTEMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE PSICOLÓGICA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, DIANTE DA ASCENDÊNCIA NO NÚMERO DE SUICÍDIOS PRATICADOS POR POLICIAIS MILITARES

13

Na área da segurança pública, o não comparecimento as atividades profissionais entre policiais militares afetam diretamente a sociedade, quando há faltas frequentes nas escalas de serviço, o policiamento ostensivo e preventivo fica comprometido, reduzindo a presença policial nas ruas. Isso acaba sobrecarregando os profissionais que permanecem em atividade e enfraquece a capacidade operacional da corporação, como resultado, surgem impactos negativos no controle da criminalidade e na sensação de segurança da população (Monteconrado, 2025).

O Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) para o período de 2023 a 2032 demonstra um direcionamento institucional comprometido com os princípios dos direitos humanos, ao reconhecer o policial militar não apenas como responsável pela segurança pública, mas também como um cidadão que possui direitos e necessidades. Entre os objetivos estratégicos, destacam-se as iniciativas voltadas à valorização profissional e à melhoria da

qualidade de vida dos policiais da ativa e da reserva, com foco na ampliação de políticas de saúde, bem-estar, motivação, qualificação e reconhecimento profissional (Costa, et al, 2023).

Nesse contexto, fica claro que a saúde mental dos policiais militares está diretamente relacionada ao absenteísmo, a exposição constante a situações de risco, violência, pressão psicológica e estresse no ambiente de trabalho pode levar ao adoecimento emocional, afetando tanto a assiduidade quanto a qualidade do serviço prestado à sociedade. Dessa forma, investir em políticas institucionais que priorizem o cuidado com a saúde mental dos profissionais da PMAM vai além da valorização humana: trata-se de uma estratégia essencial para fortalecer a segurança pública e construir uma relação de maior confiança entre a polícia e a população (Fernandes; Gama, 2023).

A saúde psicológica dos agentes de segurança pública tem se consolidado como um dos temas mais sensíveis e urgentes no debate atual sobre políticas públicas de segurança, no Estado do Amazonas, essa discussão torna-se ainda mais relevante diante do aumento dos casos de suicídio entre policiais militares, um fenômeno que expõe não apenas o sofrimento individual desses profissionais, mas também fragilidades nos mecanismos institucionais de prevenção, cuidado e promoção da saúde mental (Castro; Rocha; Cruz, 2019).

Os policiais militares atuam em um ambiente de trabalho marcado pela convivência constante com a violência, a morte, a imprevisibilidade e uma forte pressão por resultados. Jornadas longas, escalas irregulares, o risco permanente à própria vida e a responsabilidade de proteger a sociedade impõem uma carga emocional intensa. Ao longo do tempo, o acúmulo dessas vivências difíceis pode levar ao adoecimento psicológico, manifestando-se em quadros de ansiedade, depressão, estresse crônico, distúrbios do sono e, em situações mais graves, em pensamentos ou até mesmo na prática do suicídio (Minayo, 2006).

Diante dessa realidade, o sistema de proteção à saúde psicológica dos profissionais de segurança pública do Estado do Amazonas torna-se essencial, esse sistema deve ir além de ações pontuais, englobando políticas e programas voltados à prevenção do adoecimento mental, à identificação precoce de sinais de sofrimento emocional e à oferta de acompanhamento psicológico contínuo. No entanto, apesar de algumas iniciativas existentes, ainda é perceptível que as medidas adotadas não são suficientes para enfrentar a complexidade e a gravidade do problema (Monteconrado, 2025).

O aumento dos casos de suicídio entre policiais militares evidência, de forma clara, a urgência de repensar o modelo de cuidado adotado pelas instituições de segurança, a cultura

organizacional militarizada, historicamente baseada na valorização da força, da resistência emocional e do controle das emoções, acaba dificultando a expressão do sofrimento psíquico. Muitos policiais, ao internalizarem essa lógica, sentem-se constrangidos ou com medo de buscar ajuda, receando estigmas, impactos negativos na carreira ou questionamentos sobre sua capacidade profissional (Sousa; Zanini, 2010).

Além dos desafios enfrentados no ambiente de trabalho, fatores externos também contribuem de forma significativa para o agravamento do sofrimento mental dos policiais militares, dificuldades financeiras, conflitos familiares, sobrecarga emocional, a baixa valorização social da profissão e a sensação constante de insegurança, mesmo fora do serviço, compõem um conjunto de fatores que aumentam o risco de adoecimento psicológico. Nesse contexto, o suicídio não pode ser compreendido de maneira isolada ou simplificada, mas como o resultado de um processo complexo e multifatorial, profundamente relacionado às condições de vida e de trabalho desses profissionais (Miranda, 2016).

No plano institucional, torna-se indispensável que o Estado do Amazonas fortaleça e amplie as políticas públicas voltadas à saúde mental dos agentes de segurança, isso envolve a implementação de programas permanentes de acompanhamento psicológico, a capacitação de gestores e comandantes para reconhecer sinais de sofrimento emocional, a criação de espaços seguros de escuta e acolhimento, além da integração entre os cuidados com a saúde física e mental. A prevenção do suicídio exige ações contínuas, articuladas e fundamentadas em evidências, não podendo se limitar a respostas pontuais ou apenas reativas após a ocorrência de casos graves (Castro; Rocha; Cruz, 2019).

Outro ponto fundamental é a necessidade de humanizar as relações institucionais no interior da Polícia Militar, reconhecer o policial como um ser humano, com emoções, limites e vulnerabilidades, é essencial para a construção de um ambiente organizacional mais saudável. A valorização profissional precisa ir além da remuneração, abrangendo o cuidado com a saúde mental, o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais (Bellintani; Lyra, 2014).

Dessa forma, o sistema de proteção à saúde psicológica dos agentes de segurança pública do Estado do Amazonas deve ser entendido como um investimento estratégico na própria segurança pública. Profissionais emocionalmente saudáveis tendem a atuar com mais equilíbrio, discernimento e respeito aos direitos humanos, refletindo diretamente na qualidade do serviço oferecido à sociedade (Borges, 2013).

Em síntese, o aumento dos casos de suicídio entre policiais militares no Amazonas representa um alerta que não pode ser ignorado, ele evidencia a urgência de políticas públicas mais eficazes, integradas e humanizadas, capazes de enfrentar o sofrimento psíquico desses profissionais de maneira preventiva e contínua. Cuidar da saúde mental dos agentes de segurança pública não é apenas uma responsabilidade institucional, mas um compromisso ético e social com aqueles que dedicam suas vidas à proteção da coletividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, a Policial Militar do Amazonas (PMAM) não se diferencia do cenário nacional, uma vez que de acordo com Siqueira; Passos (2025), entre os anos de 2019 à 2023, houve um número alarmante no registro de suicídio ou afastamentos das atividades profissionais dos agentes de segurança pública, em decorrência de algum transtorno psicológicos, o que faz levantar um questionamento sobre a incapacidade da instituição na promoção da saúde mental dentro da esfera da Polícia Militar.

Diante desse cenário, pensar a execução de política públicas com foco na saúde mental, remete a um cenário de carência de intervenções estruturadas, o que leva a compreensão de um descumprimento ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, que prevê em seu artigo 6º

16

que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, a segurança, entre outros. Na lição proferida por Dalari (2001), se entende que o bem-estar da população de maneira geral é uma garantia do Estado, e que nesse contexto, não pode haver por parte do órgão estatal um descaso em realizar a chamada justiça social, o que, no caso dos profissionais de segurança pública, essa garantia deve ser ainda vista de maneira mais sensível, visto o contexto da atuação profissional dos policiais.

A Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), traz em seu texto com um dos princípios basilares a “valorização e proteção dos profissionais de segurança pública” (Art. 4, II) e a “proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana” (Art. 4, III). Ademais, este dispositivo normativo foi melhorado, quando por meio da Lei nº 14.531/2023, estabeleceu de maneira expressa a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social.

Durkheim (2000), afirma que o suicídio, como fenômeno social, e em especial no cenário das organizações militares, deve ser compreendido como resultado da soma de diversos fatores

individuais, entre os quais, o autor destaca os elementos sociais, institucionais e culturais. Ainda, seguindo as lições de Durkheim, o mesmo apresenta uma classificação generalista sobre o fenômeno do suicídio baseada em quatro categorias: egoísta, altruísta, anômico e fatalista.

Nunes (2017) aponta que, dentro das organizações militares, o suicídio está profundamente ligado ao que ele chama de “pressões institucionais de silêncio”, isso significa que os policiais muitas vezes não têm, ou têm muito pouco, espaço seguro para falar sobre suas angústias, medos e sofrimento emocional, assim o que ocorre na prática, é que o silêncio acaba sendo imposto pelo próprio ambiente de trabalho, que não oferece canais de escuta ou acolhimento legítimos.

De acordo com o autor, a estrutura hierárquica e a cultura que exaltam a invulnerabilidade emocional fazem com que buscar ajuda psicológica seja visto como sinal de fraqueza ou incompetência. Muitos policiais acabam carregando sozinho o peso de situações traumáticas e estressantes, mesmo quando estão à beira de um colapso emocional, como destaca Nunes (2017), “a estrutura hierárquica e a cultura da invulnerabilidade emocional impedem o policial de procurar ajuda, mesmo em situações de colapso psíquico iminente”.

Esse contexto cria um sofrimento silencioso e invisível, no qual o medo de julgamentos, de prejudicar a carreira ou de ser estigmatizado impede que o profissional peça apoio, o resultado é que o sofrimento psicológico se acumula, tornando-se mais intenso e difícil de lidar. O suicídio, nesse sentido, não pode ser visto apenas como um ato individual, mas como a expressão extrema de uma cultura institucional que falha em acolher e cuidar de quem está na linha de frente da proteção da sociedade.

Assim, diante dessa assustadora realidade, se faz urgente, a construção de um sistema de acolhimento do policial adoecido, investigando o longo processo que leva determinado indivíduo a se entregar ao sofrimento, a dependência alcoólica e/ou de drogas ilícitas, e por fim ao suicídio, como única forma de eliminar as angústias que intimamente sofre.

Necessário ainda destacar que a estrutura posta a disposição do agente que necessitar de tratamento psicológico, ainda é deficitária, uma vez não possuir capacidade de atendimento compatível com a busca dos serviços, distanciando o enfermo da reconstrução de sua saúde psicológica.

É preciso o investimento palpável e concreto para que o agente de segurança pública possa encontrar os serviços de acompanhamento psicossocial que efetivamente possa contribuir na manutenção da saúde do agente e consequentemente do funcionamento de toda a estrutura

de segurança pública.

REFERÊNCIAS

ALVES, Edvânia dos Santos; FRANCISCO, Ana Lúcia, Ação psicológica em saúde mental: uma abordagem psicossocial, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000400009. Acesso em 18 de jan. de 2026.

BELLINTANI, Adriana Iop; LYRA, Américo Alves. Amazônia: defesa e segurança de região prioritária. Revista Eletrônica da ANPHLAC, n. 16, p.06-25, 2014. Disponível em: <https://revista.anphlac.org.br/anphlac/article/view/1597/193>. Acesso em: 26 jan. de 2026.

BORGES, Alberto Alves. Polícia e Saúde: entrevista com o Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 677-679, 2013. DOI: 10.1590/S1413-81232013000300013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4nKf9xs6WCrQfX8SbhMcNC/>. Acesso em: 28 jan. de 2026.

BRASIL, Ministério da Saúde, Depressão: causas, sintomas, tratamentos, diagnóstico e prevenção, disponível em: <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/depressao>. Acesso 17 de jan. de 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 de janeiro de 2026. 18

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2018. Edição extra. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 17 de jan. de 2026.

BRASIL. Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 9, 11 jan. 2023. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14531.htm. Acesso em: 17 de jan. de 2026.

CASTRO, Maria Cristina; ROCHA, Ricelli; CRUZ, Roberto. Saúde mental do policial brasileiro: tendências teórico metodológicas. Psicologia, Saúde & Doenças, 2019, 20(2). Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/RCAP_2e18752fa2cb79ed33ea39118564fc41. Acesso em: 24 jan. de 2026.

COSTA, Francisco Edênio Rêgo; et al. Saúde Mental em Tempos de Pandemia: Um Estudo Sobre o Afastamento do Trabalho Militar. Revista Ciências da Saúde, Volume 27 –Edição 121/ABR 2023 (06/04/2023). Registro DOI: 10.5281/zenodo.7806258. Disponível em: <https://revistaft.com.br/saude-mental-em-tempos-de-pandemia-um-estudo-sobre-o-afastamento-do-trabalho-militar/>. Acesso em: 24 jan. 2026.

COSTA, Tiago Moreira da, AMARAL, Elaine de Paula Oliveira, Adoecimento psicológico: um risco silencioso enfrentado pelo Policial Militar, disponível em:<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1076/1/1849_Tiago_Moreira_Da_Costa_DP_FINAL_13447_1706486091.pdf>. Acesso em 20 de jan. de 2026.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FERNANDES, Jhoycynnara da Silva; GAMA, Arnaldo Costa. Saúde mental e direito social à saúde na Polícia Militar do Amazonas: Desafios da efetivação do direito fundamental frente às exigências da atividade policial. Interference Journal Volume 5, Issue 3 (2023), Page 05-43. Disponível em:<<https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/646/615>>. Acesso em 26 jan. de 2026.

FERRARI, Juliana Spinelli. "Estresse Ocupacional"; Brasil Escola. Disponível em:<<https://brasilecola.uol.com.br/psicologia/stress-ocupacional.htm>>. Acesso em 19 de jan. de 2026.

FONTES, Letícia, Transtorno psicológico afasta um a cada três policiais em MG, disponível em:<<https://www.otempo.com.br/cidades/transtorno-psicologico-afasta-um-a-cada-tres-policiais-em-mg-1.1857826>>. Acesso em 19 de jan. de 2026.

KESTENBERG, Katia Veja, Síndrome de burnout: O que é, os sintomas e o tratamento, disponível em:<<https://www.psicologiviva.com.br/blog/sindrome-de-burnout/>>. Acesso em: 15 de jan. de 2026.

LIMA, Fabíola Polo de, Prevalência de Transtorno Mental e Comportamental em Polícias Militares/SC, em Licença para Tratamento de Saúde, disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000300824>. Acesso em 16 de jan. de 2026.

MARINHO, Milton, Transtornos mentais estão entre as principais causas de afastamento do trabalho, disponível em:<<https://blog.ipog.edu.br/saude/afastamento-do-trabalho-transtornos-mentais/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2026.

MELO, Emanoela Campelo de, Assistência psicológica para policiais sofre com precarização, disponível em:<<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/assistencia-psicologica-para-policiais-sofre-com-precarizacao-1.2021333>>. Acesso em 21 de jan. de 2026.

MERZEL, Ana, Síndrome de Burnout, disponível em:<<https://www.einstein.br/estrutura/check-up/saude-bem-estar/saude-mental/sindrome-burnout>>. Acesso em 19 de jan. de 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Estudo Comparativo sobre Riscos Profissionais, Segurança e Saúde Ocupacional dos Policiais Cíveis e Militares do Rio de Janeiro. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Relatório Final - Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública, 2006. Disponível

em:<<https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2148/1/estudos-comparativo-sobre-riscos.pdf>>.
Acesso em: 29 jan. 2026.

MIRANDA, Dayse (Org.). Por que os policiais se matam? Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016. 148 p.; 24 cm. ISBN 978-85-65679-37-4. Disponível em:<<https://lavr-uerj.org/wp-content/uploads/2020/06/Por-que-Policiais-se-matam.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2026.

MONTECONRADO. Glenda Martins. Saúde Mental e absenteísmo na Polícia Militar do Amazonas: Uma análise do impacto na Segurança Pública. Revista Geopolítica Transfronteiriça, v. 9, nº 4, 2025, pp. 01-14. Disponível em:<<https://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteirica/article/view/4877/2517>>. Acesso em 28 jan. de 2026.

NUNES, Diego Leonardo dos Santos. Suicídio policial militar: estudo sobre sofrimento psíquico e barreiras institucionais ao cuidado. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

PESSOA Marcus Paulo Monteiro de Sena; AGUIAR, Denison Melo de. A violência invisível na Amazônia: Análise epidemiológica e institucional da vitimização policial (2022-2023). Revista PPC –Políticas Públicas e Cidades. Curitiba, v.15, n.1, p.01-12,2026. Disponível em:<<https://journalppc.com/RPPC/article/view/3014/1811>>. Acesso em 17 de jan. de 2026.

PRADO, Claudia Eliza Papa do, Estresse ocupacional: causas e consequências, disponível em:<<http://www.rbmt.org.br/details/122/pt-BR/estresse-ocupacional--causas-e-consequencias>>. Acesso em 17 de jan. de 2026.

RIBEIRO, Aline, Suicídio de policiais supera mortes em operações no país, aponta relatório, disponível em:<<https://oglobo.globo.com/brasil/suicidio-de-policiais-supera-mortes-em-operacoes-no-pais-aponta-relatorio-23950319>>. Acesso em 15 de jan. de 2026.

SILVA Hiel Levy dos Santos, AGUIAR, Denison Melo de. Autoeficiência no trabalho: um estudo sobre policiais militares do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas (CFO/PMAM). Periódicos Brasil. Pesquisa Científica Volume 4, Issue 2 (2025), Page 1434-1458. Disponível em:<<https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/526/438>>. Acesso em 17 de jan. de 2026.

SILVA, André Ricardo Dias da, A avaliação psicológica no trabalho policial: necessidade para a efetividade da segurança pública, disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/71075/a-avaliacao-psicologica-no-trabalho-policial-necessidade-para-a-efetividade-da-seguranca-publica>>. Acesso em 17 de jan. de 2026.

SILVEIRA, Carlos da, SOUZA, Larissa Valeska Freitas de, Saúde Mental e o Policial Militar: a concepção de Policiais Militares acerca do estresse relacionado ao seu trabalho dentro da perspectiva de saúde mental, disponível em:<<https://psicologado.com.br/psicopatologia/saude-mental/saude-mental-e-o-policial-militar-a-concepcao-de-policiais-militares-acerca-do-estresse-relacionado-ao-seu-trabalho-dentro-da-perspectiva-de-saude-mental>>. Acesso em 16 de jan. de 2026.

SIQUEIRA. Natércia Sampaio; PASSO. Silvio Barbosa do. Saúde mental e suicídio entre policiais militares no Amazonas: uma análise da responsabilidade do estado. Revista Observatórios De La Economia Latino-americana, Curitiba, v.23, n.7, p. 01-19. 2025. Disponível em:<<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/10755/6786>>. Acesso em 18 de jan. de 2026.

SOUSA Ivone Félix de; MENDONÇA, Helenides; ZANINI, Daniela Sacramento; NAZARENO, Elias. Estresse Ocupacional, Coping e Burnout. Revista EVS – Revista Ciências Ambientais Saúde, 2010; 36(1):57-74. Disponível em: <<https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/estudos/article/view/1018>>. Acesso em: 17 de setembro de 2025.

ZANETIN, Gilberto Luiz Souza, OLIVEIRA, Elaine De Paula, A importância do acompanhamento psicológico na atividade policial, disponível em:<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1064/1/189_Gilberto_Luiz_Souza_Zanetin_deposito_final_13447_1378365688.pdf>. Acesso em 17 de jan. de 2026.